CÓDIGO DE CONDUTA

AGRO GALAXY

2ª Edição – Dezembro 2021

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE 3
2. APRESENTAÇÃO: JUNTOS SOMOS UM UNIVERSO 4
3. QUAL O OBJETIVO DO CÓDIGO? 5
4. SEU GUIA RÁPIDO DE CONSULTA: PRINCIPAIS DÚVIDAS QUE PODEM SURGIR 6
5. COMO DEVEMOS NOS RELACIONAR? 7
   5.2. Com Agentes Públicos, Reguladores e Fiscalizadores 7
   5.2. Com Pessoas Expostas Politicamente (PEP's) 7
   5.3. Com Clientes 8
   5.4. Com Investidores e Acionistas 8
   5.5. Com Concorrentes 8
   5.6. Com Fornecedores de Produtos e Serviços, Parceiros e Terceiros 9
   5.7. Com a Comunidade 9
6. COMO AGIR NO AMBIENTE DE TRABALHO? 10
   6.1. Discriminação e Assédio 10
   6.2. Diversidade e Inclusão 11
   6.3. Saúde e Segurança no Trabalho 11
   6.4. Viagens 11
7. NOSSA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL 12
8. CONFLITO DE INTERESSES 13
9. BRINDES, PRESENTES, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADES 14
10. PREVENÇÃO À FRAUDE, CORRUPÇÃO, LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO 15
11. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO 16
   11.1. Informações Privilegiadas 16
   11.2. Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais 17
12. USO DE RECURSOS E ATIVOS DA COMPANHIA 17
13. PROPRIEDADE INTELECTUAL 18
14. IMAGEM E REPUTAÇÃO 18
   14.1. Mídias Sociais 18
   14.2. Uso da Marca AgroGalaxy 19
   14.3. Contato com a Imprensa 19
15. CONTRIBUIÇÕES DE CARIDADE 19
16. REGISTROS FINANCEIROS E CONTÁBEIS 20
17. CANAL DE INTEGRIDADE: RELATE SEMPRE QUE PRECISAR 20
18. VIOLAÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES 21
Termo de Adesão e Compromisso ao Código de Conduta 22

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE

Para todos os conselheiros, administradores, diretores, colaboradores, terceiros e prestadores de serviços do AgroGalaxy Participações S.A ("AgroGalaxy" ou "Companhia") e suas Afiliadas.

Formamos o maior complexo de varejo de insumos agrícolas do mercado nacional, investindo no setor do agronegócio há mais de 30 anos, atuando no fomento do cultivo agrícola nas principais regiões do país, ampliando as atividades através de investimentos na assistência técnica de ponta, desenvolvimento/implementação de ferramentas digitais e tecnológicas e sustentabilidade da cadeia de suprimentos.

O comprometimento e a qualificação dos nossos profissionais, prestadores, parceiros e fornecedores com o produtor rural, com o mercado do agronegócio e com os mais altos padrões éticos e sustentáveis, são fatores decisivos para a continuidade e prosperidade dos nossos negócios.

Garantir a reputação da Companhia e de suas Afiliadas é vital para alcançarmos os nossos objetivos e resultados e a continuidade das nossas atividades. Em razão disso, nos pautamos em um conjunto de valores e princípios que nos norteiam e orientam na construção dos nossos relacionamentos com base na integridade, responsabilidade socioambiental e respeito à legislação, onde não existe espaço para a prática de atos de corrupção, discriminação e comportamento antiético.

Reforçando o nosso compromisso, convidamos todos a conhecerem o Código de Conduta do AgroGalaxy ("Código"), de modo a, em conjunto com a Companhia, replicarmos o entendimento e a prática dos conceitos e diretrizes nele previstos.

Os princípios e normas definidos pelo nosso Código deverão ser observados na íntegra por todos nós. Em caso de dúvidas, elas devem ser direcionadas ao seu gestor imediato ou à área de Integridade do AgroGalaxy.

Agradeço a todos pelo esforço e compromisso com a defesa e prática dos princípios de conduta contemplados no nosso Código.

Atenciosamente,
WELLES CLÓVIS PASCHOAL

2. APRESENTAÇÃO:

JUNTOS SOMOS UM UNIVERSO

Nossa Missão: Ajudar o agricultor brasileiro e a evoluir seu legado constantemente com os melhores insumos, tecnologia e serviços.

Nossa Visão: Ser o maior e mais admirado varejo ominicanal do agronegócio brasileiro, levando prosperidade ao agricultor e as comunidades onde estamos presentes, além de proporcionar o melhor retorno do setor aos investidores, enquanto contribuímos para a preservação do nosso planeta.

Nossos Valores: Simplicidade, confiança e autenticidade.

Nosso Propósito: Somos agentes de prosperidade, obstinados em fazer com que os elos do agronegócio prosperem sempre.

Nossos Compromissos:

Agir de acordo com os princípios éticos da igualdade, integridade, honestidade, transparência, comprometimento, imparcialidade e responsabilidade em todas as nossas atividades e em todas as nossas relações com qualquer pessoa física ou jurídica, tanto nos ambientes internos de todas as unidades e setores da Companhia e de suas Afiliadas, como nos ambientes externos e digitais.

Cumprir as orientações deste Código e das demais políticas e normativos internos, bem como as legislações nacionais e internacionais aplicáveis aos nossos negócios.

Participar de treinamentos periódicos de Integridade e de atualização sobre aspectos legais e regulatórios aplicáveis aos nossos negócios.

Reportar imediatamente ao Canal de Integridade qualquer prática ou suspeita de violação a este Código, à legislação, às políticas e aos procedimentos internos da Companhia, bem como às obrigações legais às quais ela está submetida.

Para garantir que nossos compromissos aconteçam e possamos defender a missão do AgroGalaxy todos os dias, contamos com você na disseminação desse Código e das nossas práticas de integridade!

3. QUAL O OBJETIVO DO CÓDIGO?

O Código de Conduta é o principal normativo do nosso Programa de Integridade. O documento serve para orientá-lo(a) em relação às suas condutas diárias e nos seus relacionamentos com:

- Agentes públicos
- Clientes
- Colegas de trabalho
- Fornecedores
- Parceiros
- Prestadores de serviço
- Terceiros
- Concorrentes

As orientações do Código devem ser lidas e cumpridas por todos que tenham qualquer relação com a Companhia, tanto interna quanto externamente, sejam conselheiros, administradores, diretores, colaboradores, consultores, clientes, fornecedores, parceiros, prestadores de serviço ou outros terceiros. **Por isso, além de praticar, esperamos que você também ajude a disseminar os princípios aqui contidos.**

Embora o Código de Conduta e normativos internos busquem contemplar a maior variedade possível de situações, dúvidas surgirão. Por isso, **não hesite em buscar os canais adequados para esclarecimentos.**

Caso haja alguma situação em que as orientações deste Código não sejam suficientes, procure a Área de Integridade ou seu gestor imediato antes de agir.

4. SEU GUIA RÁPIDO DE CONSULTA:

PRINCIPAIS DÚVIDAS QUE PODEM SURGIR

E se minha dúvida não estiver contemplada no Código?
Não se preocupe! O Código contém um conjunto de diretrizes gerais, mas dúvidas específicas surgirão. Nesses casos, consulte as partes listadas no item "A quem recorrer em casos de dúvida?".

Devo denunciar sempre?
Você sabia que a principal forma de detectar desvios ou não conformidades em empresas é por meio de Canais de Integridade? Por isso, é importante que você denuncie desvios de conduta ou irregularidades sempre que souber ou tiver preocupações, incentivando seus colegas a fazerem o mesmo.

A quem recorrer em casos de dúvida?
Além do Canal de Integridade do AgroGalaxy, saiba que você pode contar com essas áreas e pessoas para te ajudar:

- Área de Integridade
- Seu(ua) gestor(a) imediato(a)
- Gestores de sua confiança de outras áreas

Atenção!

O AgroGalaxy proíbe qualquer tipo de retaliação contra denunciantes de boa-fé. Isso significa que, ao levar um relato ao Canal de Integridade ou a pessoas da Companhia que possam te ajudar, você pode fazê-lo sem medo e com a garantia formal de proteção existente nos normativos internos de integridade.

5. COMO DEVEMOS NOS RELACIONAR?

Independente de com quem, nos seus relacionamentos aja sempre:

- Com cautela
- Sendo diligente
- Prezando pela igualdade de tratamento

5.2. Com Agentes Públicos, Reguladores e Fiscalizadores

As interações com agentes públicos, reguladores e fiscalizadores trazem alguns desafios. Por isso, assegure que esses contatos sejam pautados pela ética e transparência. Para te ajudar, lembre-se de que **não é permitido** oferecer, prometer, autorizar, dar e/ou receber dinheiro ou outros benefícios inadequados de/para agentes públicos, reguladores e fiscalizadores ou terceiros a eles relacionados, pois isso pode expor a Companhia e suas Afiliadas a riscos legais.

É vedado dificultar eventual investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou interferir em sua atuação.

Caso você receba ou saiba de qualquer solicitação ou proposta de pagamentos, benefícios ou quaisquer vantagens indevidas por parte de agentes públicos, reguladores e/ou fiscalizadores a qualquer colaborador ou terceiro da Companhia, comunique diretamente seu gestor, a Área de Integridade ou relate no Canal de Integridade.

5.2. Com Pessoas Expostas Politicamente (PEP's)

Fazer negócios com alguém qualificado como PEP não significa, necessariamente, ser um problema, mas em função de sua posição e influência, as PEP's devem ser verificadas com maior cautela.

Diante disso, devemos monitorar e diligenciar, de forma inicial e periódica, com o apoio da Área de Integridade, as nossas relações com clientes, consultores, fornecedores de produtos e serviços, parceiros e outros terceiros relevantes para os negócios da Companhia e suas Afiliadas a fim de identificar previamente a existência de PEP's nesses papéis.

5.3. Com Clientes

Nenhum cliente deve ser beneficiado ou favorecido devido a vínculo de amizade, parentesco ou até mesmo por qualquer tipo de ameaça ou pressão. A observância às leis e às normas fiscais, trabalhistas e de Saúde, Segurança e Meio Ambiente são prioridades da Companhia e suas Afiliadas.

Por isso, busque sempre entender as necessidades dos clientes para oferecer os produtos e serviços que sejam adequados a cada um, de forma justa e atendendo às exigências da legislação aplicável, sem visar favorecimentos de qualquer tipo.

5.4. Com Investidores e Acionistas

A divulgação de informações financeiras/estratégicas da Companhia deve ser fidedigna à nossa realidade. Todos têm a responsabilidade de prevenir o vazamento de informações confidenciais e/ou restritas, bem como de negociações de valores mobiliários com base em informações privilegiadas que porventura cheguem ao nosso conhecimento, trabalhando em conjunto com as áreas que devem ser envolvidas em momentos estratégicos do AgroGalaxy.

Atenção!

Os acionistas que desempenham outros papéis na Companhia devem ter o mesmo tratamento dos demais investidores, sendo proibido qualquer tipo de favorecimento ou situação que leve a potencial conflito de interesses.

5.5. Com Concorrentes

As leis e diretrizes de livre concorrência aplicáveis à Companhia e suas Afiliadas devem ser observadas com cuidado. No relacionamento com concorrentes, é **expressamente proibida** a celebração de acordos, ajustes com o intuito de fixar artificialmente preços ou quantidades de produtos e serviços, dividir e controlar mercados, acordos de cooperação, como **cartéis**, bem como qualquer outra prática que vise limitar, obstar ou prejudicar a livre concorrência.

Também é vedado qualquer comentário ou boato que prejudique os negócios ou a imagem de concorrentes, bem como a divulgação de qualquer informação relevante, estratégica ou confidencial da Companhia e suas Afiliadas aos concorrentes.

Você sabia?

Cartel é um acordo entre empresas que buscam controlar um mercado, determinando preços e limitando a concorrência.

5.6. Com Fornecedores de Produtos e Serviços, Parceiros e Terceiros

Nossos fornecedores são parte fundamental das estratégias e compromissos do AgroGalaxy. Como tal, devemos garantir que essas empresas estejam alinhadas aos nossos princípios de integridade, cumprindo as leis aplicáveis e os preceitos do nosso Código. Na hora de escolher um fornecedor, seja imparcial, justo(a) e lembre-se de considerar, além dos critérios técnicos, quesitos relacionados à confiabilidade, experiência e integridade.

Situações em que fornecedores de produtos e serviços ofereçam vantagens pessoais para benefício em determinada negociação devem ser rejeitadas de forma clara e reportadas imediatamente à Área de Integridade.

5.7. Com a Comunidade

Devemos atuar junto às comunidades locais estimulando a ética e a transparência, alinhados à realidade de cada uma e às suas expectativas, de forma respeitosa, inclusiva e participativa. Desta forma, devemos favorecer a inclusão de indivíduos ou grupos mais vulneráveis e excluídos, que resulte em benefício mútuo.

6. COMO AGIR NO AMBIENTE DE TRABALHO?

No AgroGalaxy prezamos por um ambiente de trabalho justo, transparente e com igualdade de oportunidades, fomentado por uma cultura de diversidade, inclusão, tolerância e aprendizado. Para garantir essas premissas, nenhum tipo de intimidação, assédio ou pressão será tolerado.

Todos devem ser tratados com respeito e cordialidade e nossas relações devem estar de acordo com as leis trabalhistas e as convenções coletivas nos locais em que operamos.

Temos liberdade de associação e de participação em processos políticos, desde que realizados fora do horário de trabalho.

6.1. Discriminação e Assédio

É **expressamente proibido** qualquer tipo de discriminação, preconceito, desrespeito, assédio moral, econômico ou sexual, intimidação, ameaça, exploração, incitação à violência e/ou qualquer tipo de ato que cause danos à integridade física e/ou moral das pessoas, bem como condições de trabalho indignas ou degradantes, como o trabalho infantil, forçado ou análogo.

Não devemos tomar decisões baseadas em condições ou características pessoais, tais como, mas não restritas a: gênero, incluindo identidade ou expressão de gênero, orientação sexual, idade, origem, raça, crença, orientação política, estado civil, condições de saúde ou deficiência, condição financeira, dentre outras.

Atenção!

As características de assédio moral são: intenção de ferir física ou psiquicamente o(a) assediado(a), frequência e direcionalidade. Ele pode incluir, não se limitando a, brincadeiras ou comentários ofensivos, isolamento, humilhações e constrangimentos.

6.2. Diversidade e Inclusão

Promovemos a igualdade, a liberdade individual, bem como o tratamento digno. Por isso, estamos comprometidos com o respeito aos direitos humanos, direitos fundamentais dos trabalhadores, proteção ambiental e responsabilidade social. Nesse sentido, devemos fomentar e apoiar a diversidade e a inclusão no nosso ambiente corporativo, promovendo o desenvolvimento dos nossos colaboradores de maneira justa, imparcial e livre de discriminações.

6.3. Saúde e Segurança no Trabalho

Nossa atividade está sujeita a riscos que podem ser evitados ao cuidarmos da nossa saúde e segurança no trabalho, inclusive dos terceiros que atuam em nossas unidades e nos veículos em deslocamentos. Por isso, lembre-se de utilizar os equipamentos necessários para o desempenho da sua função, respeitar as normas e regulamentos de saúde e segurança e estender essas mesmas responsabilidades aos terceiros.

Somos responsáveis por tomar as precauções necessárias para proteger a nós e aos nossos colegas. Por isso, são **expressamente proibidas** as condutas abaixo:

- A entrada de pessoas que estejam sob efeito de bebidas alcoólicas, substâncias controladas e/ou drogas ilícitas nas unidades ou veículos da Companhia e suas Afiliadas.

- A entrada e o consumo de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas nas unidades ou nos veículos da Companhia e suas Afiliadas, seja por parte dos colaboradores ou de terceiros.

- O porte de armas, de qualquer natureza, em qualquer unidade ou veículo da Companhia e suas Afiliadas, salvo se por profissionais de segurança pública ou privada.

6.4. Viagens

Sabemos que viagens e deslocamentos são necessários para que os negócios da Companhia possam ser conduzidos da melhor maneira. Por isso, durante essas situações **não é autorizado o custeio de despesas para agentes públicos** sem prévia autorização da Área de Integridade. Pagamentos de despesas para terceiros e para si próprio também devem seguir o disposto nos normativos internos relacionados.

7. NOSSA RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Temos o compromisso com a proteção do meio ambiente das localidades em que atuamos. Agimos com responsabilidade ambiental ao desempenhar nossas atividades, através das boas práticas do uso sustentável dos recursos naturais e de prevenção à poluição e à degradação ambiental. Nossos terceiros também devem ser incentivados a adotar os mesmos critérios de sustentabilidade ambiental que o AgroGalaxy e escolhidos com base nessa postura.

Saiba mais!

Busque saber também sobre nossa área de ESG: responsabilidade social, ambiental e de governança. Estamos comprometidos em todas as frentes.

8. CONFLITO DE INTERESSES

Devemos conduzir nossos negócios de maneira imparcial, não permitindo que interesses pessoais sobreponham os interesses ou negócios da Companhia.

Diversas situações podem caracterizar ou dar a aparência de um conflito de interesses, incluindo, mas não se limitando a:

- decisões de negócios que envolvam ou beneficiem familiares;
- interesse financeiro ou participação direta ou indireta em empresas de fornecedores ou de concorrentes;
- relação de parentesco entre colaboradores com existência de subordinação direta ou indireta ou exercendo atividades que podem gerar potenciais conflitos de interesses ou aparência de conflitos de interesses;
- relação de parentesco entre colaboradores e clientes ou parceiros de negócios;
- utilização de oportunidades comerciais ou financeiras em benefício próprio ou de familiares em razão da utilização de informações obtidas no desempenho de suas funções na Companhia e que possam prejudicar os negócios do AgroGalaxy.

Periodicamente a Companhia solicitará informações sobre a existência de potenciais conflitos de interesses. Entretanto é dever de todos efetuar o reporte tempestivo ao gestor imediato ou à Área de Integridade sempre que se deparar com uma situação ou suspeita de potencial conflito de interesses.

A ausência de reporte ou sua omissão podem caracterizar uma violação a este Código e estão sujeitas à aplicação de medidas disciplinares cabíveis.

A Área de Integridade também poderá ser consultada em caso de dúvidas!

9. BRINDES, PRESENTES, ENTRETENIMENTO E HOSPITALIDADES

O recebimento e a oferta de cortesias, tais como brindes, presentes e convites para eventos ou confraternizações são práticas comuns entre instituições, mas elas podem eventualmente influenciar decisões e criar uma aparência de improbidade. Diante disso, não devemos aceitar ou oferecer cortesias que possam influenciar o nosso julgamento e as nossas decisões comerciais, ou ainda, criar qualquer obrigação ou condição de troca para as partes envolvidas.

Antes de decidir pela **oferta** ou **recebimento** de brindes, presentes e convites para eventos ou confraternizações, é necessário avaliar os seguintes aspectos:

- Esteja em conformidade com nossos normativos internos, dos nossos parceiros comerciais e da legislação vigente;
- Seja de valor razoável e compatível com a prática de negócios e do setor;
- Seja feito de maneira transparente e não gere constrangimento ou obrigação a nenhuma das partes;
- Não seja em dinheiro ou equivalente a dinheiro;
- Não seja frequente;
- Esteja de acordo com as políticas;
- Seja aprovado conforme fluxo definido pela Companhia, se aplicável.

*Lembre-se, é **proibido** oferecer qualquer coisa de valor a agentes públicos ou pessoas expostas politicamente (PEP's)!*

Nas situações definidas em normativos internos e se houver dúvida, consulte a Área de Integridade do AgroGalaxy e afaste-se das discussões e deliberações sobre a oferta ou recebimento do brinde, presente ou hospitalidade até a resolução dessa dúvida.

Saiba mais!

Consulte nossos normativos internos de integridade para saber mais! Além disso, eles contêm orientações sobre como proceder diante destas situações.

10. PREVENÇÃO À FRAUDE, CORRUPÇÃO, LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO

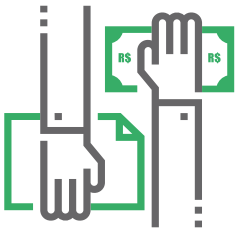

Repudiamos qualquer ato ligado à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraude, corrupção e demais tipos de ilícitos e incentivamos que os nossos clientes, fornecedores e parceiros conheçam e respeitem nosso Código de Conduta, as legislações, regulamentações, normativos e políticas internas de prevenção a estes ilícitos.

Devemos adotar uma abordagem preventiva contínua através de diligências e monitoramento nas nossas operações em todas as unidades, nos negócios e nos nossos relacionamentos com clientes, fornecedores, parceiros e demais terceiros.

Devemos estar atentos às atitudes suspeitas de ilícitos por parte de clientes, outros colaboradores, parceiros e fornecedores, devendo comunicá-las imediatamente, de forma anônima ou identificada, ao Canal de Integridade ou à Área de Integridade.

Você sabia?

Os terceiros que nos representam ante a órgãos públicos e reguladores devem cumprir as leis e regulamentos anticorrupção. Afinal, também somos responsáveis pelas suas ações. Para mais dúvidas sobre o que é corrupção, consulte a Política Anticorrupção e a Lei 12.846/2013.

11. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A segurança da informação refere-se à proteção existente das informações que transitam de forma física, digital ou verbal na Companhia.

Devemos tratar as informações que circulam no AgroGalaxy de forma a garantir os princípios da confidencialidade, integridade e disponibilidade, estejam elas disponíveis de forma física, eletrônica ou verbal.

Lembre-se de que as informações da Companhia nas mídias sociais, na imprensa e nos eventos externos, tais como congressos, seminários, palestras, entre outros, devem passar por análise e aprovação dos setores de Comunicação ou Marketing.

Atenção!

Segurança da informação diz respeito a tudo aquilo que transita de forma física, digital ou verbal no AgroGalaxy! Esteja atento(a).

11.1. Informações Privilegiadas

Devido ao nosso modelo econômico, é possível o acesso a informações consideradas privilegiadas, tanto da Companhia e de suas Afiliadas como de nossos clientes. O conhecimento destas informações pode afetar o julgamento de investidores sobre a decisão de comprar, vender ou manter posições em títulos e valores mobiliários, ou para influenciar seu preço de mercado. Diante disso, é vedada a compra ou venda de títulos e valores mobiliários com base na utilização de informação privilegiada, seja por colaboradores ou terceiros, bem como a divulgação a terceiros de informação privilegiada que possa ser utilizada vantajosamente.

11.2. Privacidade e Proteção dos Dados Pessoais

Dados pessoais são aqueles que identificam ou com poder de identificar uma pessoa física. A Companhia trata diversos conjuntos de dados pessoais em sua rotina operacional, considerando dados de clientes, parceiros e dos próprios colaboradores.

Devemos cumprir as leis de privacidade e de proteção de dados aplicáveis, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") – Lei nº 13.709/2018 – e os normativos internos da Companhia que regulam operações de tratamento de dados pessoais.

12. USO DE RECURSOS E ATIVOS DA COMPANHIA

Os ativos disponibilizados pela Companhia e suas Afiliadas devem apenas ser utilizados para fins legítimos. Não devemos utilizar veículos, equipamentos, dispositivos eletrônicos, entre outros ativos da Companhia para fins particulares e/ou fora de horário de trabalho sem a devida autorização.

Somos responsáveis pela integridade dos itens que estão sob nossa responsabilidade e devemos agir com o devido cuidado e segurança, sendo que as informações tramitadas nos ativos da Companhia pertencem a ela e podem ser verificadas a qualquer momento para fins de auditoria ou investigação interna.

13. PROPRIEDADE INTELECTUAL

A propriedade intelectual envolve invenções e processos intelectuais relacionados a segredos comerciais, direitos autoriais, patentes e marcas comerciais. Todos têm o dever de proteger a propriedade intelectual da Companhia, de suas Afiliadas e de terceiros. Nos limites da lei, tudo o que for produzido internamente, utilizando os materiais e às custas da Companhia ou relacionado às nossas obrigações de trabalho, é de propriedade do AgroGalaxy.

14. IMAGEM E REPUTAÇÃO

O AgroGalaxy compromete-se a comunicar apenas informações verdadeiras, precisas e transparentes para o público. Os gestores deverão ser previamente consultados para manifestações acerca de quaisquer informações sobre a Companhia e suas Afiliadas, tais como suas marcas, produtos, negócios e atividades, tendo em vista a confidencialidade destas informações.

Você Sabia?

A imagem institucional é a impressão inconsciente das pessoas em relação à Companhia. Já a reputação está ligada ao conceito gerado pela opinião pública. É o que gera confiança no mercado e na sociedade.

14.1. Mídias Sociais

Devemos utilizar as mídias sociais de maneira responsável, observando as diretrizes e demais normativos internos do AgroGalaxy. Repudiamos o uso das mídias sociais para prática de ofensas, atos ilícitos, antiéticos ou contrários às condutas aqui sugeridas. Por isso devemos ter cautela ao expressar opiniões e cuidar para que as manifestações individuais e pessoais não sejam confundidas com as da Companhia.

14.2. Uso da Marca AgroGalaxy

Não é permitido o uso da marca da Companhia e suas Afiliadas em atividades ou publicidades que sejam associadas a cunho político, partidário, discriminatório, preconceituoso ou que vá contra os seus valores. O uso indevido da marca ou da imagem da Companhia e suas Afiliadas está passível de medidas judiciais e disciplinares.

14.3. Contato com a Imprensa

Os contatos com a imprensa são promovidos, exclusivamente, pelos porta-vozes designados, com orientação das Áreas de Comunicação e Marketing. É vedado a pessoas não autorizadas manifestarem opiniões pessoais em meios de comunicação, entrevistas, palestras, apresentações ou mídias sociais que possam ser interpretadas como posição oficial da Companhia ou de suas Afiliadas.

15. CONTRIBUIÇÕES DE CARIDADE

Podemos realizar doação de fundos ou recursos para entidades sem fins lucrativos, beneficentes e/ou filantrópicas, com o objetivo de colaborar com o desenvolvimento econômico e social das comunidades impactadas pelo nosso negócio e dos locais onde atuamos. Para tanto, nosso processo de autorização considera as políticas públicas, a legislação aplicável, as práticas de sustentabilidade alinhadas ao nosso negócio, bem como nossos valores e normativos internos relacionados.

Saiba mais!

Consulte os normativos internos para saber mais informações sobre as regras e condições para contribuições de caridade e doações políticas.

16. REGISTROS FINANCEIROS E CONTÁBEIS

Seguimos os mais rigorosos padrões de contabilidade, de acordo com as melhores práticas de mercado e com a legislação aplicável para termos informações precisas e transparentes e fundamentar nossas decisões de negócio. Dessa maneira, realizamos a guarda adequada dos documentos contábeis e financeiros e **proibimos** lançamentos contábeis impróprios, dúbios ou fraudatórios, realizados com o propósito de ocultar, dissimular ou encobrir pagamentos ilegais.

17. CANAL DE INTEGRIDADE: RELATE SEMPRE QUE PRECISAR

A Comissão de Integridade da Companhia é o colegiado responsável por apurar relatos internos e externos de violações dos princípios estabelecidos neste Código ou em outras políticas internas do AgroGalaxy.

É dever de todos(as) o reporte de ocorrência de qualquer não conformidade relacionada, direta ou indiretamente, à Companhia.

A realização de relatos poderá ser feita pelo público em geral, de maneira identificada ou anônima, e deve ser fundamentada para subsidiar a abertura de um processo investigativo interno.

As denúncias serão recebidas e registradas em ferramenta específica e sigilosa, por empresa terceirizada e especializada e, posteriormente, direcionadas para tratamento.

A Companhia garante o anonimato de quem denunciar. Todas as reclamações ou denúncias serão tratadas com confidencialidade e sigilo, inclusive sobre a identidade daqueles que relataram e/ou participaram da investigação sobre a violação relatada.

Você pode acessar o Canal de Integridade, disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana, das seguintes formas:

- De maneira eletrônica, por meio do link: www.canaldeintegridade.com.br/AgroGalaxy
- Por telefone, pelo número **0800 300 4474**

18. VIOLAÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES

Os relatos e os casos de violação das diretrizes contidas neste Código serão levados à Comissão de Integridade para investigação interna e, caso procedentes, estão sujeitos à aplicação de medidas disciplinares cabíveis.

As condutas contrárias a este Código e aos normativos internos podem violar simultânea e cumulativamente diretrizes internas de integridade e normas legais, expondo os colaboradores a punições disciplinares, trabalhistas, cíveis e penais.

As sanções internas levarão em consideração as circunstâncias específicas do caso e uma variedade de fatores, entre eles o prejuízo real ou potencial, a frequência das violações, violações anteriores e esforços cooperativos ou mitigadores por parte do autor da violação.

As sanções aplicáveis podem ser, a depender da gravidade do caso:

- Advertência formal; Suspensão temporária;
- Término da relação de trabalho, com justa causa;
- Rescisão de contrato de prestação de serviços (em caso de terceiros); e
- Término da relação comercial.

Termo de Adesão e Compromisso ao Código de Conduta

Pelo presente instrumento, **[nome completo]**, [nacionalidade], [estado civil], [profissão], residente e domiciliado em [cidade], Estado de [UF], na [endereço completo] portador da Carteira de Identidade RG n° [XXXXXXXX] (incluir órgão expedidor) e inscrito no CPF/ME sob o n° [XXXXXXXXXX], na qualidade de [cargo, posição ou relação com a Companhia] do **AgroGalaxy Participações S.A.**, companhia aberta com sede na Avenida Cidade Jardim, 803, 6ºandar, conj. 62, sala 3B, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01543-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.200.489.543 e no CNPJ/ME sob o nº 21.240.146/0001-84 ("Companhia"), **DECLARO**, (i) ter plena ciência das disposições da *Código de Conduta do AgroGalaxy Participações S.A.*" ("Código de Conduta"), aprovado pela Reunião do seu Conselho de Administração realizada em 30 de novembro de 2021 ("RCA"), (ii) que me foi informado meio de acesso ao Código de Conduta, (iii) que cumprirei fielmente as determinações da Código de Conduta; e (iv) comunicarei à Companhia acerca de qualquer atualização dos meus dados pessoais indicados neste termo de compromisso imediatamente após tal atualização. Este Termo de Compromisso é assinado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, uma das quais será arquivada na sede da Companhia e a outra ficará sob a minha responsabilidade de guarda.

[local], [data].

_____

[Assinatura]

AGROGALAXY